DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2295 - 14 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0009	**Programa:** Proteção Social Básica

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.009	Proteção Social Básica	Ativ	Unid	01	0,00	766,69	**766,69**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**766,69**	**766,69**

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
451	**Subfunção:** Infra-Estrutura Urbana
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.057	Construção de Sistema de Galerias Pluviais	Const	Mts	1.262	0,00	19.388,00	**19.338,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**19.338,00**	**19.338,00**

LEI Nº 4.429/2020

DISPÕE SOBRE A SEXAGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos nove dias do mês de abril de 2020.

Rineu Menoncin
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2295 - 14 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 06.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.03	**Unidade Executora:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
Cód. n.º 08	**Função:** Assistência Social
Cód. n.º 243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
Cód. n.º 0008	**Programa:** Proteção Social Especial
Cód. n.º 6.004	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Devolução de saldo de recurso de convenio.

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	01	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	1.102,77	-

Justificativa(s) Devolução de saldo de recurso de convenio.

Cód. n.º 06.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.03	**Unidade Executora:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
Cód. n.º 08	**Função:** Assistência Social
Cód. n.º 243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
Cód. n.º 0009	**Programa:** Proteção Social Básica
Cód. n.º 6.009	**Projeto/Atividade:** Proteção Social Básica

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Devolução de saldo de recurso de convenio.

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	01	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	766,69	-

Justificativa(s) Devolução de saldo de recurso de convenio.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2295 - 14 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.02	**Unidade Executora:** Dpto de Serviços Urbanos
Cód. n.º 15	**Função:** Urbanismo
Cód. n.º 451	**Subfunção:** Infra-Estrutura Urbana
Cód. n.º 0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana
Cód. n.º 1.057	**Projeto/Atividade:** Construção de Sistema de Galerias Pluviais

Indicadores

Demanda total: 1.262	**Demanda Atendida:** 1.262
Demanda/Meta: 1.262	**Demanda/(situação desejada):** 1.262

Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

Quantidade: 1.262	**Unidade de Medida:** Mts

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	1.262	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	19.338,00	-

Justificativa(s) Utilização de parte do saldo do convenio n.431/2018 Instituto das Aguas do Paraná, para execução de serviços de desmonte de rocha em vala, que não estava previsto no início na planilha de orçamento da obra.

LEI Nº 4.427/2020

Dispõe sobre alterações propostas a Lei Municipal nº 1.487 de 30 de junho de 2005 e dá outras providências.

Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e, o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. *O segurado que exercer mandato de vereador, que ocupe o cargo efetivo e exerça, concomitantemente, o mandato filia-se ao RPPS, pelo cargo efetivo e pelo mandato eletivo em consonância com as alterações promovidas pela EC 103/2019 que deu nova redação ao Inciso V, Art. 38 da CF.*

Art. 2º O caput do Art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 *As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 15,93% (quinze vírgula noventa e três por cento) e 14% (catorze por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição, ficando vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, ressalvadas as incorporações efetivadas até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019.*

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do Art. 14.

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2020.

DISPÕE SOBRE A SEXAGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de março de 2020.

RAFAEL FELISBERTO
Presidente

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 06.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.03	**Unidade Executora:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
Cód. n.º 08	**Função:** Assistência Social
Cód. n.º 243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
Cód. n.º 0008	**Programa:** Proteção Social Especial
Cód. n.º 6.004	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Devolução de saldo de recurso de convenio.

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	01	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	1.102,77	-

Justificativa(s) Devolução de saldo de recurso de convenio.

Cód. n.º 06.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
Cód. n.º 06.03	**Unidade Executora:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
Cód. n.º 08	**Função:** Assistência Social
Cód. n.º 243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
Cód. n.º 0009	**Programa:** Proteção Social Básica
Cód. n.º 6.009	**Projeto/Atividade:** Proteção Social Básica

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Devolução de saldo de recurso de convenio.

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	01	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	766,69	-

Justificativa(s) Devolução de saldo de recurso de convenio.

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.02	**Unidade Executora:** Dpto de Serviços Urbanos
Cód. n.º 15	**Função:** Urbanismo
Cód. n.º 451	**Subfunção:** Infra-Estrutura Urbana
Cód. n.º 0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana
Cód. n.º 1.057	**Projeto/Atividade:** Construção de Sistema de Galerias Pluviais

Indicadores

Demanda total: 1.262	**Demanda Atendida:** 1.262
Demanda/Meta: 1.262	**Demanda/(situação desejada):** 1.262

Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

Quantidade: 1.262	**Unidade de Medida:** Mts

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	1.262	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	19.338,00	-

Justificativa(s) Utilização de parte do saldo do convenio n.431/2018 Instituto das Aguas do Paraná, para execução de serviços de desmonte de rocha em vala, que não estava previsto no início na planilha de orçamento da obra.